



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Serrolândia

1

Sexta-feira • 20 de Maio de 2022 • Ano • Nº 4742

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Serrolândia publica:

- **Aviso De Alteração Do Edital De Tomada De Preço Nº 008/2022.**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Edital



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA

Praça Manoel Novaes, nº 99, Centro.

CNPJ - 14.196.703/0001-41

CEP. 44710-000

AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 008/2022

O Município de Serrolândia/BA, através deste, torna público, para conhecimento dos interessados a **ALTERAÇÃO** do Edital de Tomada de Preço em epígrafe conforme segue.

Capítulo I – Das Alterações:

Onde se lê:

15.3.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

15.3.4.1. Prova de registro e regularidade de situação da empresa e de seus responsáveis técnicos no CREA com jurisdição na sede do licitante;

14.3.4.1.1 **Capacidade Técnico-Operacional** comprovação a aptidão feita com a apresentação de atestado(s) de responsabilidade técnica por execução de serviço compatível com o objeto da licitação. A comprovação deverá ser através da apresentação de atestado(s), fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a boa execução dos serviços iguais ou semelhantes e quantidades relacionadas abaixo:

SINAPI	101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF 05/2020	M2	12.350,48
SINAPI	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO DESEMPOLADO, MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ESPESSURA 7,0 CM, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO	M³	225,51
SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF 06/2016	M	3.376,90

15.3.4.2. Comprovação quanto à capacidade Técnica–Profissional:

15.3.4.2.1. Comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior (engenheiro civil ou outro equivalente), que detenha atestado (s) de responsabilidade técnica por execução de serviço(s) conforme Item 14.3.4.1.1 do Edital.

15.3.4.2.1.1. A Comprovação de possuir a Licitante, no seu quadro permanente, profissional referenciado no item anterior, será feita através de:

- Contrato de Trabalho e CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social), acompanhada das 03 (três) ultimas guias de recolhimento do FGTS;
- Em se tratando de Sócio ou Diretor, esta comprovação deverá ser feita pelo contrato social em vigor juntada a certidão emitida pelo órgão competente do profissional devidamente atualizada.
- Serão aceitos como comprovação de pertencer ao quadro permanente, contratos em regime de prestação de serviços, do responsável Técnico.

a.3. Se o profissional detentor do (s) atestado (s) indicado para o certame e futuro contrato, for outro que não aquele profissional responsável técnico da empresa, deverá ser apresentado, adicionalmente, a certidão de registro e regularidade do conselho equivalente do aludido profissional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA

Praça Manoel Novaes, nº 99, Centro.

CNPJ - 14.196.703/0001-41

CEP. 44710-000

15.3.4.2.1.2. Em qualquer das hipóteses o responsável deverá firmar termo de compromisso, conforme modelo abaixo.

TERMO DE COMPROMISSO

A (licitante), por seu Representante Legal, infra-assinado, **DECLARA** que o Senhor, brasileiro, maior, capaz, engenheiro civil (ou equivalente), portador do registro nº no CREA - é integrante do seu **QUADRO PERMANENTE** na qualidade de _____, conforme comprova mediante atestado emitido pelo CREA/__, em anexo situação essa pela qual o mesmo aceita participar da licitação TP nº_/2022 na qualidade de **RESPONSÁVEL TÉCNICO**.

_____, de xxx de 2022, _____

(nome da licitante) (Nome do Responsável Legal)

CONCORDO EM PARTICIPAR DA OBRA DA TP N° xxxxx/2022

(nome do profissional) CREA N° /D

14.3.4.3. Os Responsáveis Técnicos deverão estar devidamente incluídos em seus Conselhos Profissionais, como responsável técnico da licitante. Esta condição poderá ser confirmada em sessão pela Comissão, através de consulta ao *website* do conselho de jurisdição da licitante.

14.3.4.4. Apresentação de relação explícita e declaração formal da sua disponibilidade, das instalações de canteiros, máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação;

14.3.4.5. Declaração fornecida pelo Município licitante de que o licitante tomou conhecimento das informações e das condições locais para o cumprimento do objeto da licitação, sendo essa declaração emitida pelo Secretário de Obras, após visita técnica na localidade;

a) A visita técnica **NÃO SERÁ OBRIGATÓRIA**. Os Licitantes que não a realizarem, deverão apresentar declaração específica de que assumem os riscos na elaboração da proposta OU ainda, declaração do próprio licitante, de que individualmente tomou conhecimento das informações e das condições locais para o cumprimento do objeto da licitação.

Leia-se-á:

15.3.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

15.3.4.1. Prova de registro e regularidade de situação da empresa e de seus responsáveis técnicos no CREA com jurisdição na sede do licitante;

14.3.4.1.1 **Capacidade Técnico-Operacional** comprovação a aptidão feita com a apresentação de atestado(s) de responsabilidade técnica por execução de serviço compatível com o objeto da licitação. A comprovação deverá ser através da apresentação de atestado(s), fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a boa execução dos serviços iguais ou semelhantes e quantidades relacionadas abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA

Praça Manoel Novaes, nº 99, Centro.

CNPJ - 14.196.703/0001-41

CEP. 44710-000

SINAPI	101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M2	6.175,00
SINAPI	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO DESEMPOLADO, MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ESPESSURA 7,0 CM, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO	M³	112,70
SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	1.688,40

15.3.4.2. Comprovação quanto à capacidade Técnica-Profissional:

15.3.4.2.1. Comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior (engenheiro civil ou outro equivalente), que detenha atestado (s) de responsabilidade técnica por execução de serviço(s) conforme Item 14.3.4.1.1 do Edital.

15.3.4.2.1.1. A Comprovação de possuir a Licitante, no seu quadro permanente, profissional referenciado no item anterior, será feita através de:

- Contrato de Trabalho e CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social), acompanhada das 03 (três) últimas guias de recolhimento do FGTS;
- Em se tratando de Sócio ou Diretor, esta comprovação deverá ser feita pelo contrato social em vigor juntada a certidão emitida pelo órgão competente do profissional devidamente atualizada.
- Serão aceitos como comprovação de pertencer ao quadro permanente, contratos em regime de prestação de serviços, do responsável Técnico.

a.3. Se o profissional detentor do (s) atestado (s) indicado para o certame e futuro contrato, for outro que não aquele profissional responsável técnico da empresa, deverá ser apresentado, adicionalmente, a certidão de registro e regularidade do conselho equivalente do aludido profissional.

15.3.4.2.1.2. Em qualquer das hipóteses o responsável deverá firmar termo de compromisso, conforme modelo abaixo.

TERMO DE COMPROMISSO

A (licitante), por seu Representante Legal, infra-assinado, **DECLARA** que o Senhor, brasileiro, maior, capaz, engenheiro civil (ou equivalente), portador do registro nº no CREA - é integrante do seu **QUADRO PERMANENTE** na qualidade de _____, conforme comprova mediante atestado emitido pelo CREA/__, em anexo situação essa pela qual o mesmo aceita participar da licitação TP nº_/2022 na qualidade de **RESPONSÁVEL TÉCNICO**.

_____, de xxx de 2022, _____

(nome da licitante) (Nome do Responsável Legal)

CONCORDO EM PARTICIPAR DA OBRA DA TP Nº xxxxx/2022

(nome do profissional) CREA Nº /D



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA

Praça Manoel Novaes, nº 99, Centro.

CNPJ - 14.196.703/0001-41

CEP. 44710-000

14.3.4.3. Os Responsáveis Técnicos deverão estar devidamente incluídos em seus Conselhos Profissionais, como responsável técnico da licitante. Esta condição poderá ser confirmada em sessão pela Comissão, através de consulta ao *website* do conselho de jurisdição da licitante.

14.3.4.4. Apresentação de relação explícita e declaração formal da sua disponibilidade, das instalações de canteiros, máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação;

14.3.4.5. Declaração fornecida pelo Município licitante de que o licitante tomou conhecimento das informações e das condições locais para o cumprimento do objeto da licitação, sendo essa declaração emitida pelo Secretário de Obras, após visita técnica na localidade;

a) A visita técnica **NÃO SERÁ OBRIGATÓRIA**. Os Licitantes que não a realizarem, deverão apresentar declaração específica de que assumem os riscos na elaboração da proposta OU ainda, declaração do próprio licitante, de que individualmente tomou conhecimento das informações e das condições locais para o cumprimento do objeto da licitação.

(...)

Capítulo II – da data:

2.1 – Considerando o pressuposto legal estabelecido no Art. 21 em seu § 4º da Lei 8.666/93 que diz: Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas. (Grifo nosso). Fica mantida a data e horário da sessão de Abertura das Propostas, conforme designado no Edital.

Capítulo III – Disposições Gerais:

3.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas e termos do Edital da Tomada de Preço nº 008/2022, que não foram alteradas pelo presente.

Serrolândia/BA, em 20 de maio de 2022

Lucivalda Santos Pinho Jordão

Presidente da COPEL